

# Diário Oficial

ITAPEVA  
PREFEITURA

**Município de Itapeva** | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2994A | Quinta-feira, 15 de outubro de 2026



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 15.454, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

***DISPÕE:** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.*

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 17.512/2026

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                                                                                  |                                                                                                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 08.01.00                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                        |                  |
| 08.02.00                                                                         | FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                 |                  |
| 6532/3.3.90.30.00<br>08.243/0008-2092<br>Fonte Recurso 93<br>Cód. Aplic. 5000064 | 0008 - CUIDAR E TRANSFORMAR.<br>-ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.<br>-MATERIAL DE CONSUMO. | R\$<br>30.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro inerente ao recurso próprio do fundo da criança e do adolescente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de setembro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**LUCICLÉIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

DECRETO N.º 15.480, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

***DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.*

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 18.454/2026.

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 154.000,00

(cento e cinquenta e quatro mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                                                                                 |                                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 08.01.00                                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                          |                   |
| 08.03.00                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                                            |                   |
| 5919/3.3.50.43.00<br>08.245/0008-2336<br>Fonte Recurso 03<br>Cód. Aplic.5000091 | 0008- CUIDAR E TRANSFORMAR.<br>-ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.<br>-SUBVENÇÕES SOCIAIS. | R\$<br>154.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far se á através do excesso de arrecadação proveniente do FUNDO MUNICIPAL DO IDOS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**LUCICLÉIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

## SECRETARIA DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 15427/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, a aquisição de de formulas infantis para atender solicitação da assistência farmacêutica, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA, **CNPJ: 57.897.464/0006-74**, no valor total de **R\$ 6.623,46 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**.

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 15427/2026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de outubro de 2026.

MARCIA  
APARECI  
DA BELEM  
DE  
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA  
APARECIDA BELEM DE MORAES  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
VALID BRASIL VS, OU=Prossiga  
Fiscal AD, OU=AC VALID BRASIL  
VS, OU=Videoconferencia, OU=  
47468717000126, CN=MARCIA  
APARECIDA BELEM DE MORAES  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localizado:  
Data: 2026.10.15 11:48:06-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Marcia Aparecida Belém de Moraes**

Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 18.468/2.026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, **troca de cubo de roda traseira de Ambulância SAMU**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: TETRABAT AUTO CENTER - **CNPJ: 23.699.669/0001-19** no valor total de **R\$ 2.439,50** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 18.468/2026..

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de outubro de 2026.

MARCIA APARECIDA BELEM DE MORAES

Assinado digitalmente por  
MARCIA APARECIDA BELEM DE MORAES  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL vs. OU= Pessoas Fisica AS, OU=AC VALID BRASIL VS, OU= Videconferencia, OU= 47468717000126, CN=MARCIA APARECIDA BELEM DE MORAES  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.10.15 11:08:30 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**MARCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES**  
Secretaria Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 18.469/2.026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, **tubos de coleta para campanha “fique sabendo”**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CIRURGICA TECHMED CNPJ: 11.406.214/0001-89 no valor total de **R\$ 3.777,60**

**(três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos reais).**

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 18.469/2026..

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de outubro de 2026.

MARCIA  
APARECIDA  
BELEM DE  
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA  
APARECIDA BELEM DE MORAES  
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=AO VALID  
BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=  
AC VALID BRASIL V5, OU=  
47468717000126, CN=MARCIA  
APARECIDA BELEM DE MORAES  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.10.15 11:07:31 -0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**MARCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES**  
Secretaria Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 18646/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, a manutenção corretiva – VTR SAMU Master, placa UEU-7D63, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: TETRABAT AUTO CENTER LTDA, **CNPJ: 23.699.669/0001-19**, no valor total de **R\$ 2.439,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 18646/2026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de outubro de 2026.

MARCIA  
APARECIDA  
BELEM  
DE  
MORAES

Assinado digitalmente por  
MARCIA APARECIDA BELEM  
DE MORAES  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
VALID BRASIL V5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL  
V5, OU=Videoconferencia, OU=  
47468717000126, CN=MARCIA  
APARECIDA BELEM DE  
MORAES  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.10.15 11:49:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão:  
2024.3.0

**Marcia Aparecida Belém de Moraes**

Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA**ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XXI nº 2994 de 14/10/2026.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

Ato Decisório nº 06/2026 – JAILSON APARECIDO DE MELO, CPF [REDACTED], professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF João Claro de Oliveira, Bairro das Formigas, S/N, área rural de Taquarivaí/SP. Decisão: Acúmulo legal.

LEIA-SE:

Ato Decisório nº 06/2026 – JAILSON APARECIDO DE MELO, CPF [REDACTED], professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF João Claro de Oliveira, Bairro das Formigas, S/N, área rural de Taquarivaí/SP. Decisão: Acúmulo legal.

Documento assinado digitalmente



FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE

Data: 15/10/2026 15:55:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda de Jesus Macena Duarte**  
*Presidente da Comissão Processante de Acúmulo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA

#### Portaria da Comissão Processante de Acúmulo de 15/10/2026

A Presidenta da Comissão Processante de Acúmulo, com base na Lei nº 2.789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, ratifica os Atos Decisórios dos (as) Diretores (as) das Escola do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE  
Data: 15/10/2026 11:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Fernanda de Jesus Macena Duarte  
Presidente da Comissão Processante de Acúmulo



**Secretaria Municipal de Educação**  
**E.M. Dom Silvío Maria Dário**  
Rua Lucas de Camargo, nº 419, Centro, Itapeva/SP  
CEP: 18.400-340  
Telefone: 0800 080 0343 - Ramal: 4254  
E-mail: emdomsilviomariadario@educacao.itapeva.sp.gov.br

Lauda para publicação em Imprensa Oficial da  
Prefeitura Municipal de Itapeva

**Portaria do Diretor de Escola da EM Dom Silvío Maria Dário, de 08/10/2026**

O Diretor da EM Dom Silvío Maria Dário, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 10/2026** – Fernando dos Santos Oliveira, RG 21.456.599-3, Professor de Educação Básica II, na disciplina de Arte, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, matrícula 17494, na EM Prof. Newton de Moura Müzel, na Prefeitura do Município de Itapeva. Acúmulo legal.

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO FELIPE LOPES DE ALMEIDA**  
Data: 15/10/2026 10:47:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Felipe Lopes de Almeida  
**Vice-diretor de Escola**



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**E.M. PROF. ANTONIO MAISANO**

Rua Pedro de Almeida Ramos, nº 115 – Vila Santa Maria  
CEP: 18.402-111 CNPJ 05.108.479/0001-06

FONE: (15) 3524-2263 / E-MAIL: emantoniomaisano@educacao.itapeva.sp.gov.br



**Portaria nº 07 do Diretor de Escola da EM Prof. Antônio Maisano, de 15/10/2026.**

O Diretor da EM Prof. Antônio Maisano, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 06/2026** – JAILSON APARECIDO DE MELO, CPF [REDACTED], professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF João Claro de Oliveira, Bairro das Formigas, S/N, área rural de Taquarivai/SP.

**Decisão: Acúmulo legal.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANO RAMOS SANTOS  
Data: 15/10/2026 13:50:34-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

Fabiano Ramos Santos  
Diretor de Escola  
RG: 28.064.296-9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA</b><br><b>Estado de São Paulo</b><br><b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b><br><b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>          |
| <b>CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 19 DO</b><br><b>DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ESTABELECIDO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026</b> |

**Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

| Número da contratação | Título da contratação                                                                                                                                                           | Categoria da contratação | Data estimada para o início do processo de contratação | Data estimada para a conclusão do processo de contratação | Área requisitante                         | Nº DFD   | Prioridade | Classificação da Contratação | Valor Total    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|------------|------------------------------|----------------|
| 662/2026              | Aquisição de 01 (uma) Câmera Fotográfica Digital, que permitirá a produção de registros fotográficos e audiovisuais profissionais.                                              | BENS                     | 02/09/2026                                             | 31/12/2026                                                | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 67/2026  | Médio      | Material                     | R\$ 5.075,25   |
| 663/2026              | Contratação de serviço de 05 (cinco) caixas de e-mails corporativas para uso institucional dos servidores da Secretaria.                                                        | SERVIÇOS                 | 13/04/2026                                             | 11/08/2026                                                | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 862/2026 | Médio      | Serviço                      | R\$ 600,00     |
| 664/2026              | Contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina luminosa em praças e espaços públicos do Município de Itapeva/SP. | SERVIÇOS                 | 02/09/2026                                             | 31/12/2026                                                | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 876/2026 | Alto       | Serviço                      | R\$ 200.000,00 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI**

Rua Ernesto de Camargo, 526, Centro – Itapeva/SP

CEP: 18.400-400 / Fone: 15-3524.9890

CNPJ: 15.224.648/0001-19

Endereço eletrônico: [www.ipmi.sp.gov.br](http://www.ipmi.sp.gov.br)e-mail: [contato@ipmi.sp.gov.br](mailto:contato@ipmi.sp.gov.br)**IPMI abre inscrições para eleição do Conselho Administrativo para o triênio 2026–2029**

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva (IPMI) está com inscrições abertas para os interessados em participar da eleição do Conselho Administrativo, referente ao triênio 2026–2029. O período de inscrições começou nesta terça-feira (13/10/2026) e segue até a próxima segunda-feira (19/10/2026).

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na sede do IPMI, localizada na Rua Ernesto de Camargo, nº 526, no Centro de Itapeva. O atendimento acontece das 8h às 12h e das 14h às 16h.

Podem participar todos os servidores públicos municipais estáveis, titulares de cargos efetivos, ativos, dos Poderes Executivo e Legislativo e das Autarquias do Município, segurados obrigatórios do IPMI.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3524-9890, no whatsapp (15) 99785-6691 ou no site [www.ipmi.sp.gov.br](http://www.ipmi.sp.gov.br).

**INSCRIÇÕES**

**ELEIÇÃO**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**TRIÊNIO: 2026 - 2029**

**VOTE**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 A 19 DE OUTUBRO**

**HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00**

**LOCAL: INSCRIÇÕES DE FORMA PRESENCIAL NA SEDE DO IPMI**  
**RUA ERNESTO DE CAMARGO, 526 - CENTRO - ITAPEVA/SP**



Rua Ernesto de Camargo, 526, Centro – Itapeva/SP

CEP: 18.400-400 / Fone: 15-3524.9890

CNPJ: 15.224.648/0001-19

Endereço eletrônico: [www.ipmi.sp.gov.br](http://www.ipmi.sp.gov.br)e-mail: [contato@ipmi.sp.gov.br](mailto:contato@ipmi.sp.gov.br)

## CRONOGRAMA

ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - IPMI



|                                                                                                                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| ✓ PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS                                                                            | 13 A 19 DE OUTUBRO |
| ✓ PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS                                                                            | 20 DE OUTUBRO      |
| ✓ RECURSO DE CANDIDATO QUE TEVE SUA INSCRIÇÃO NÃO ACEITA PELA COMISSÃO ELEITORAL                                 | 22 DE OUTUBRO      |
| ✓ ANÁLISE PELA COMISSÃO ELEITORAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REVISTAS | 23 DE OUTUBRO      |
| ✓ PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS                                                                          | 26 E 27 DE OUTUBRO |
| ✓ JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS                                            | 28 DE OUTUBRO      |
| ✓ ELEIÇÃO - DAS 09H00 ÀS 16H00                                                                                   | 19 DE NOVENBRO     |
| ✓ APÓS A ELEIÇÃO - APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO                                           | 19 DE NOVENBRO     |
| ✓ PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO                                            | 23 DE NOVENBRO     |

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro  
(15) 3526-8000

**Prefeita Municipal**  
Adriana Duch Machado

**Vice-Prefeito**  
-

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**  
-

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Alceu Silva de Paula

**Secretaria Municipal de Administrações Regionais**  
Antonio Dimas Mancebo Junior

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
Nestor Renato de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Alexsandro Oliveira Nogueira

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Alexsandro Oliveira Nogueira

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Oseas de Barros Campolim

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

**Secretaria Municipal de Educação**  
Geni Cardoso Müzel Santos

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Alceu Silva de Paula (Interino)

**Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**  
Bruno Honorato da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
Francine Rodrigues dos Santos Marques

**Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
Ivany Maura Santos Oliveira Dias

**Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**  
José Guilherme Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Márcia Aparecida Belém de Moraes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**  
Laurindo José Lopes Paulino

**Procuradoria-Geral do Município**  
Marcelus Gonsales Pereira

**IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**  
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa  
(15) 3524-9200

**Presidente**  
Mário Augusto de Souza Nishiyama

**1º Secretário**  
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

**2º Secretário**  
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



# DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP  
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br